



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004502/2022

Processo: 9397-00 2022

**Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior, Julio César Rossignoli Barros, Kátia Aparecida Franco -
Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4502/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Altera a Lei Municipal nº 14.348, de 06 de janeiro de 2022, que Institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora."

Conforme determina o Regimento Interno, previsto no Art. 72, inciso IV, a competência da Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social, opinar, dentre outras, sobre proposição que Institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora."

Mediante análise de todo o processado e no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social, libero o projeto de lei para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local onde os membros manifestarão seus votos.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC